



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei Complementar nº 027/2013.

**“ Dispõe sobre a Criação de Vagas de Cargos Públicos e dá outras providências”**

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através da edilidade aprovou e eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Acrescenta-se ao artigo 9º , da Lei Complementar nº15/2011, mais uma vaga para o cargo de **PSICÓLOGO** conforme tabela abaixo :

Descrição	CBO	Número de Vagas	Jornada	Salário Base
Psicólogo	2215-10	01	20hs	900,00

**Artigo 2º** - Acrescenta-se ao artigo 9º da Lei Complementar nº15/2011, mais uma vaga para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** conforme tabela abaixo :

Descrição	CBO	Numero de Vagas	Jornada	Salário Base
Fisioterapeuta	2236-05	01	40hs	1.906,69

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 04 de dezembro de 2013.

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22